

Fernando Molica

A irônica prisão de Ramagem

A prisão do ex-deputado federal Alexandre Ramagem não deixa de ser uma ironia histórica. Segundo as primeiras informações, o ex-delegado da Polícia Federal, foragido da Justiça brasileira, foi detido justamente no país que bolsonaristas como ele costumam classificar de terra da liberdade.

Assim como outros tantos imigrantes — em sua grande maioria, latinos como Ramagem —, o ex-diretor da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) foi preso por agentes do ICE, o Serviço de Imigração e Controle de Aduanas, que, estimulado por Donald Trump, inferniza a vida de ilegais: pelo visto, é esta a situação do ex-parlamentar.

As condições da detenção de Ramagem ainda não estão muito claras. Em nota, a Polícia Federal brasileira falou em cooperação policial internacional com autoridades norte-americanas. O bolsonarista e autoexilado Paulo Figueiredo falou que o aliado se envolvera em um pequeno acidente de trânsito; os policiais chegaram, pediram documentos — e o amigo, ex-tanta coisa, foi tratado como mais um latino suspeito de estar ilegalmente no país de Trump.

Lá é assim, não adianta brasileiro mandar uma carteirada, um sabe com quem está falando. Os caras do ICE não sabem, não querem saber, e têm raiva de quem sabe. A ironia vai tornar ainda mais patético o “ICE de Floripa”, tropa de voluntários criada pela prefeitura de Florianópolis (SC) para espantar os que não se enquadram em determinados padrões.

O episódio chega a lembrar uma cena de “Bacurau”, filme de Kleber Mendonça Filho que trata da chegada no Brasil de um grupo de estrangeiros que

fora para o Nordeste do Brasil praticar seu esporte favorito: caçar e matar humanos.

Fascinados pelos gringos, um grupo de brasileiros resolve ajudá-los. Uma das integrantes da patota diz então que ela e os amigos tinham vindo do sul do nosso país, uma região diferente, onde havia maioria de brancos. Um dos estrangeiros ri, ironiza a aliada que, subserviente, tanto procurava lhe agradecer. Diz algo na linha do “Quem disse que você é branca?”

Pois é. Por mais clara que seja a pele de muitos de nós, aos olhos norte-americanos todos somos latinos, somos os outros, os não convidados para a grande festa do primeiro mundo.

Trump tem muito defeitos, não se cansa de demonstrar seus compromissos com a arrogância e com a violência, mas, pelo menos, não faz discurso de bonzinho. Não aplica taxas ou invade países para dizer que vai implantar a democracia ou levar progresso para outros povos.

Deixa claro que quer apenas defender interesses dos Estados Unidos. Ou, pelo menos, do que ele julga ser o melhor para o seu país.

A essa altura, lideranças bolsonaristas já devem ter se mobilizado para ver se salvam a pele do ex-deputado, que, com medo de ir para a cadeia, meteu um atestado médico na Câmara e armou um plano de fuga cheio de artimanhas. Só não contava com a astúcia dos caras do ICE.

Mais uma vez, a Dona História, essa velhinha meio malvada e muito irônica, faz das suas. Ramagem não foi preso em um país governado pela esquerda, caiu na teia montada pela extrema direita para se livrar de indesejáveis — ele acaba de descobrir que é um deles.

Tales Faria

Petistas cobram enfretamento e virada na comunicação do governo

Parlamentares de peso no PT estão irritados com os resultados das pesquisas sobre as eleições presidenciais que apontam crescimento constante dos candidatos de oposição enquanto cresce a avaliação negativa do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A irritação se volta contra a equipe de comunicação do governo assim como os responsáveis pela campanha à reeleição do presidente.

Segundo os petistas, a “turma da comunicação” não conseguiu fazer chegar à opinião pública os resultados que o PT considera positivos desses mais de três anos de gestão do presidente Lula.

A preocupação aumentou com os levantamentos do Datafolha divulgados recentemente.

Neste final de semana de semana o Datafolha apontou pela primeira vez o pré-candidato Flávio Bolsonaro (PL) à frente numericamente de Lula no segundo turno, embora tecnicamente empatados; também apontou empate, no limite da margem de erro, de Lula com Ronaldo Caiado (PSD) e com Romeu Zema (Novo).

Nesta segunda-feira, 13, novo levantamento revelou que três em cada dez (29%) avaliam o governo Lula como ótimo ou bom (eram 32% em março e 32% em dezembro), 29% avaliam como regular (eram 26% em março e 30% em dezembro) e 40% avaliam como ruim ou péssimo (eram 40% em março e 37% em dezembro).

Para os petistas, chegou a hora de uma virada na Comunicação com um enfrentamento mais agressivo em resposta às campanhas dos candidatos de direita.

É lembrado o caso da campanha da reeleição de Dilma Rousseff, em 2014, quando Marina Silva (Rede) ganhava espaço se aproximando do eleitorado com um discurso liberal.

O comando da campanha do PT reagiu com peças fortes sugerindo que Marina, se eleita, iria privilegiar banqueiros. Em um dos filmes aparecia uma família comendo e os pratos sumiam. A imagem seguinte era de banqueiros sorrindo. Marina ficou muito irritada e a chamada “Faria Lima” até hoje critica Dilma. Mas ali ela atingiu em cheio a popularidade da adversária.

Os petistas se perguntam: se para enfrentar Marina Silva, que é do mesmo campo de esquerda, o PT chegou a usar peças assim, por que agora, contra o bolsonarismo, os marqueteiros do governo não estão partindo para o ataque?

A cobrança é que chegou a hora de “uma virada” com mais agressividade na campanha pré-eleitoral e do governo, fazendo o que os petistas chamam de “luta política”.

Também está sendo apontado o caso da propaganda do Flávio Bolsonaro em que ele usou a imagem de pessoas catando comida num caminhão de lixo para exemplificar a alta no preço dos alimentos.

A foto foi feita em 2021, durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, pai de Flávio, mas ele usou como se fosse de agora, contra o presidente Lula e sem uma resposta firme.

“Eles usam de tudo, inclusive de fake news, e nós estamos parados, parece que falta comando”, reclamou um petista ouvido pela coluna.

Celeste Leite dos Santos*

O País que reconhece o vicaricídio também precisa revogar a Lei de Alienação Parental

O Brasil avançou no combate à violência contra as mulheres com a aprovação de um texto substitutivo ao Projeto de Lei (PL) 3.880/2024, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, em Brasília-DF. A matéria criminaliza o vicaricídio - tipificação penal do assassinato de filhos, de familiares ou de pessoas próximas a uma mulher, cometido com o objetivo claro de causar sofrimento emocional intenso a ela, ou puni-la ou controlá-la. Além disso, a proposta incluiu a violência vicária na Lei Maria da Penha (11.340/2006). Com a norma, o autor deste crime hediondo pode pegar de 20 a 40 anos de prisão.

Estamos, desta maneira, diante do reconhecimento da Justiça ao uso dos filhos para atingir a mulher no contexto da agressão doméstica. A nova lei, vale lembrar, vem na esteira de um caso que chocou o País, em fevereiro deste ano. O secretário de Governo da Prefeitura de Itumbiara-GO, Thales Machado, matou seus dois filhos — Miguel, de 12 anos, e Benício, de 8 — com disparos de arma de fogo na cabeça, com o intuito de produzir martírio e constrangimento à esposa, Sarah Araújo, filha do prefeito da cidade e de quem, segundo consta, estava se divorciando. Para não restar dúvidas, o pai assassinou deixou uma carta informando sua motivação. Nas linhas e entrelinhas, admitiu que estava fazendo aquilo porque não aceitava ser rejeitado. Logo após tirar a vida das crianças, de forma cruel, torpe e com frieza, o algoz se suicidou.

O texto aprovado no Congresso Nacional sobre o vicaricídio na conjuntura da violência de gênero, agora, aguarda sanção presidencial para entrar em vigor. Sublinho: trata-se de avanço de grande relevo na legislação brasileira e que dialoga diretamente com os debates travados na 70ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW70), realizada, em março deste ano, pela Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, nos Estados Unidos.

Em seu relatório final, a CSW70 afirma que, “o acesso à Justiça é uma força transformadora”, essencial para enfrentar tirania, desrespeito e opressão ao público feminino e fortalecer a confiança nas instituições. O texto, inclusive, convoca os Estados a reverem e a emendarem leis discriminatórias, passando, como não poderia deixar de ser, pelo Direito de Família.

Ao reconhecer delitos de natureza vicária como violência doméstica, o Brasil sintoniza seu arcabouço legal com a agenda internacional

que exige sistemas jurídicos inclusivos e resposta efetiva às várias formas de violência que vitimam mulheres e meninas.

A partir deste novo marco, há uma outra questão subjacente, e não menos importante, ao meu ver, a ser considerada. Trata-se da Lei de Alienação Parental (12.318/2010), utilizada, muitas vezes, para deslegitimar denúncias. Ora, quando o agressor instrumentaliza crianças para punir a mãe, não testemunhamos, tão somente, um conflito ou desentendimento familiar, mas, sim, um crime de violência doméstica.

Ao reafirmar a necessidade de se eliminar leis, políticas e práticas discriminatórias, e de garantir medidas de responsabilização e serviços de apoio às sobreviventes de crimes cometidos dentro de um relacionamento, a CSW70 reforça que o foco deve sair da retórica da “disputa parental” e recair sobre a proteção integral de mulheres e de crianças.

No plano interno, ao meu juízo, tal medida exige rejeição urgente e restritiva quanto à alienação parental, além de compromisso institucional de não se permitir que tal lei seja acionado para silenciar vítimas.

O Senado Federal tem em mãos uma nova tarefa e oportunidade histórica: revogar a Lei de Alienação Parental e harmonizar o ordenamento à definição de violência vicária recém-aprovada.

Ao fazê-lo, o Brasil atenderá ao chamado da CSW70 por “responsabilização” e por marcos legais que previnam, de fato, novas violações, e alinhem o Direito de Família à proteção de Direitos Humanos da população feminina, de adolescentes e do público infantil.

Em síntese: revogar a Lei de Alienação Parental não é negar a convivência familiar - é impedir que um instrumento jurídico, tantas vezes desvirtuado, continue servindo ao agressor, e não às vítimas que o sistema deve, por prerrogativa e dever, proteger.

***Promotora de Justiça em Último Grau do Colégio Recursal do Ministério Público de São Paulo; doutora em Direito Civil, pela Universidade de São Paulo; mestre em Direito Penal, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; presidente do Instituto Brasileiro de Atenção Integral à Vítima; idealizadora do Estatuto da Vítima, da Lei de Importunação Sexual, e da Lei Distrital de Acolhimento de Vítimas, Análise e Resolução de Conflitos; e coordenadora científica da Revista Internacional de Vitimologia e Justiça Restaurativa**